Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021 | Nº 25.036 | Preço banca: R$ 3,50

Confiança do empresário do comércio cai pelo terceiro mês

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) recuou 1,3% em novembro na comparação com outubro. Essa é a terceira queda consecutiva do indicador, divulgado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Segundo o presidente da CNC, José Roberto Tadros, apesar do aumento da circulação de pessoas nas ruas em relação ao início da pandemia de covid-19, a confiança apresentou queda no último trimestre. Segundo ele, isso mostra que a conjuntura econômica tem afetado a confiança empresarial.

"Os dados indicam que, apesar de fundamental, o avanço da vacinação já não tem sido mais suficiente para injetar ânimo no comércio. Será preciso que a situação da economia melhore para a recuperação acontecer", disse ele.

Apesar das três quedas, a confiança do empresário acumula alta de 9,7% no ano. Na comparação com novembro de 2020, a expansão chegou a 10,2%. Página 3

Justiça suspende construção de unidades habitacionais na Cracolândia

Página 2

Operação atende mais de 16 mil idosos vítimas de violência no país

Página 6

Alemanha limitará vida pública dos não vacinados contra covid-19

A Alemanha permitirá o acesso a grande parte da vida pública em áreas onde hospitais estão ficando perigosamente cheios de pacientes de covid-19 àqueles que estão vacinados ou se recuperaram da doença, mostrou um documento.

Líderes nacionais e regionais reunidos na quinta-feira (18) acertaram a medida, parte de sua reação à quarta onda da pandemia que está assolando a Alemanha e sobrecarregando hospitais em algumas áreas. Página 3

Limite diário de ingresso no Japão será elevado para 5 mil viajantes

O Japão vai elevar, dia 26 próximo, de 3,5 mil para 5 mil o limite diário de ingresso no país de viajantes provenientes do exterior.

O governo anunciou na quinta-feira (18) a elevação do limite de ingresso de viajantes, que foi imposto como parte das medidas de controle da propagação do novo coronavírus. A mudança se baseia em providências relacionadas ao sistema de quarentena e na execução de medidas antivirais.

Segundo técnicos, o governo vai responder com flexibilidade caso não haja um agravamento do contágio, incluindo a propagação de novas variantes. Eles ressaltaram, contudo, que continuarão a avaliar positivamente a possibilidade de ampliar o aumento do limite, dependendo da situação de contágio e da vacinação no Japão e fora do país. (Agencia Brasil)

Previsão do Tempo

Quinta: Chuvoso durante o dia e à noite.

22º C
17º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,57
Venda: 5,57

Turismo
Compra: 5,53
Venda: 5,73

EURO
Compra: 6,33
Venda: 6,33

Lei de Acesso à Informação contabiliza 1 milhão de pedidos

Foto/Reprodução/CGU

Página 6

Governo vai reduzir impostos sobre importação de absorventes e fraldas

A Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia aprovou a redução de impostos cobrados sobre a importação de absorventes e fraldas. Para os dois itens, a alíquota caiu de 12% para 10%.

A Camex também aprovou a diminuição do imposto de importação sobre um dos principais insumos desses produtos, conhecido como SAP. A alíquota sobre a compra desse item de fornecedores estrangeiros baixou de 8% para 7%. Página 3

TSE antecipa vigência de assinatura eletrônica para criar partido

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu na quinta-feira (18) antecipar a vigência da resolução, aprovada em agosto, que permite a coleta pela internet de assinaturas para criação de novo partido político. Pela decisão, a norma já está valendo.

De início, a Resolução 23.647/2021 deveria entrar em vigor apenas 120 dias após ter sido aprovada em 31 de agosto. Entretanto, o TSE já disponibilizou, em 3 de novembro, ferramenta que possibilita a coleta das assinaturas eletrônicas, motivo pelo qual os ministros decidiram antecipar a vigência da nova norma. Página 6

Esporte

Balanço do Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1

Por Marcelo Pinto

Após quase 3 meses de preparativos, a cidade de São Paulo recebeu no último final de semana o tão esperado circo da Fórmula 1. A expectativa era imensa já que em 2020 não tivemos esse grande evento por conta da pandemia. E esse foi outro marco, a reabertura para o público. Isso foi possível graças ao grande esforço para a imunização de quase 100% do público adulto na capital, o que nos deu o título de Capital Mundial da Vacina. Mérito do prefeito Ricardo Nunes, que deu continuidade no que já vinha fazendo Bruno Covas. Nenhuma outra capital do mundo atingiu nossos índices de vacinação. E para comprovar isso, a FIA realizou até a última quarta-feira (17), 3 dias após o GP, quase 4 mil testes entre os mecânicos, pilotos e produtores. Resultado: nenhum infectado. Por falar em números, mais de 180 mil pessoas passaram pelo Autódromo de Interlagos nos 3 dias de evento. Desses, 40% eram de fora do estado de São Paulo. Uma verdadeira injeção de ânimo na rede hoteleira e todo setor turístico. Mais de 8 mil empregos diretos foram criados, aproximadamente 300 carretas transportaram mais de 7 mil toneladas de ferro usado na montagem das arquibancadas provisórias.

A decoração de toda essa estrutura foi de fazer inveja no mundo inteiro. Excluindo os circuitos de rua, só Interlagos é um circuito urbano. Temos dificuldades em colocar mais pessoas por questões de espaço, segurança e conforto. O público também deu seu show. A identificação com Lewis Hamilton era perceptível desde a corrida sprint de sábado. Cada ultrapassagem era comemorada como um gol da nossa seleção em copa do mundo.

No domingo foram ao delírio após o piloto inglês vencer a corrida com a maestria de praxe e prestar sua homenagem ao nosso Ayrton Senna. O resultado não poderia ser outro: invadir a pista e bradar seu nome.

Foto/Divulgação

Luís Ernesto, engenheiro chefe da fórmula 1 no Brasil, coordenou de perto cada etapa dessa organização, cada detalhe da pista. Vistoriou cada pneu das barreiras de contenção. Tudo foi tão perfeito, que esse ano ninguém ouviu falar de nenhum incidente com qualquer integrante das equipes. Isso não aparece nas manchetes. Segundo estimativa prévia da Polícia Militar o índice de ocorrência no entorno do Autódromo foi zero. Zero! A grande preocupação de muitos foi muito bem coibida com planejamento e ação conjunta com a Guarda Civil Metropolitana e demais forças de segurança.

A Fórmula 1, só fica atrás da Copa do Mundo, Olimpíadas e o SuperBowl, esse último realizado uma vez por ano e os outros 2 a cada 4 anos. Vai terminar o ano realizando 22 etapas pelos 5 continentes, basicamente quinzenalmente, hoje já estão todos no Catar. Tudo graças a uma logística extremamente bem pensada e funcional. Da Inglaterra, vieram de navio 590 toneladas de materiais e equipamentos para uso exclusivo nesse grande prêmio. Cada cidade sede recebe esse pacote. Já pilotos, carros e equipes vieram em 7 jumbos direto do México, com mais 539 toneladas.

Precisamos sim, termos a certeza que o mundo se encontra aqui em São Paulo e que nossa cidade está sempre pronta para todo e qualquer mega evento.

Precisamos sim, termos a certeza que o mundo se encontra aqui em São Paulo e que nossa cidade está sempre pronta para todo e qualquer mega evento.

Kart Pro Endurance Championship: Goiano Pablo Hattori sobe no pódio em quarto

Continuando com a sua preparação para a disputa do Campeonato Brasileiro de Kart, que será realizado em dezembro, em Penha (SC), o pequeno goiano Pablo Hattori (Sprayercom/ONS Motorsports) subiu no pódio na quarta posição participando como convidado da última etapa do Kart Pro Endurance Championship, prova com uma hora de duração com kart Cadete no Kartódromo Beto Carrero no Feriado (15).

"Foi mais uma oportunidade de andar no Beto Carrero e medir força com os meus principais adversários. Agora começamos nossa preparação para o Open do Brasileiro, fazendo ajustes do meu chassi junto com os técnicos da fábrica Bravar", comentou o pilotinho de apenas 10 anos de idade. "Quero agradecer o trabalho e experiência do preparador Wellington de Castro, da equipe WCS Racing, que veio de Goiânia pra me ajudar", completou o 'Japonês Voador de Goiás'.

O Open do Brasileiro de Kart será realizado nesta sexta-feira (19) e sábado (20), no Kartódromo Beto Carrero, no litoral de Santa Catarina. Atomada de tempos será as 10h10 de sexta, com a primeira bateria da Cadete logo em seguida. A segunda bateria será no sábado, por volta das 8h20.

Os seis primeiros do Kart Pro Endurance Championship que subiram no pódio da Cadete foram: 1) Gustavo Bonk, 1h03min10s902; 2) Christian Mosimann, a 0s164; 3) Paulo Willeman Filho, a 13s215; 4) Pablo Hattori, a 15s098; 5) Gabriel Daum, a 37s304; 6) Augusto Vernieri, a42s366.

Justiça suspende construção de unidades habitacionais na Cracolândia

A Justiça suspendeu o processo administrativo da prefeitura de São Paulo para a construção de unidades habitacionais na região da Cracolândia, nas quadras 37 e 38 do bairro de Campos Elíseos, no centro da capital paulista. No local, a administração municipal pretende, por meio de parceria público-privada (PPP), demolir construções existentes para erguer as unidades habitacionais.

O Ministério Público de São Paulo (MP), autor da ação, diz que as iniciativas da prefeitura, que fazem parte do Programa Redenção, provocam danos ao patrimônio histórico e cultural da cidade. De acordo com o MP, o projeto de revitalização, em seus moldes atuais, não respeita as orientações do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico (Condephaat).

"Diante do iminente risco de demolição ou descaracterização de imóveis tombados, defiro, em parte a liminar, para suspender o processo administrativo de aprovação do empreendimento em tela", disse, em sua decisão, publicada na quarta-feira, (17), o juiz Antonio Augusto Galvão de França, da 4ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo.

No entanto, o juiz não concedeu, em liminar, o pedido do MP para que a prefeitura apresentasse um projeto alternativo para a área. "Neste ponto, não constato suficiente urgência para a concessão da medida sem a prévia oitiva da parte contrária", destacou França.

Em nota, a prefeitura de São Paulo informou que vai se manifestar em juízo e recorrer da decisão, "demonstrando a regularidade da atuação municipal".

Segundo a prefeitura, o objetivo do Programa Redenção é promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação profissional de pessoas que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade. A PPP Habitacional pretende oferecer, na região da Cracolândia, habitações de interesse social (HIS) e habitações de mercado popular (HMP), associadas à implantação de infraestrutura e equipamentos sociais. (Agência Brasil)

Mesa SP 2021 reúne sabores paulistas durante três dias na capital

Para celebrar os produtos regionais, fortalecer a cadeia produtiva da alimentação e valorizar o turismo local, a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo – Setur-SP, apresenta as Rotas Gastronômicas no evento Mesa SP 2021, que acontecerá entre os dias 18 e 20 de novembro no Memorial da América Latina.

"Nossa participação passa pela área institucional, num estande que promove os destinos paulistas e três Rotas Gastronômicas mapeadas – Vale do Ribeira, Mantiqueira e Vale do Paraíba, além do Litoral Norte e Baixada Santista. Ao todo são 30 produtores e 15 estabelecimentos de alimentação. Também haverá a área de comercialização de produtos no Espaço Empório Mesa", informou o titular da Setur-SP, Vinicius Lummertz: "A gastronomia sempre foi um dos principais atrativos para quem viaja".

Na programação do evento haverá três aulas shows dos chefes padrinhos das Rotas Gastronômicas de São Paulo:

Dia 18 de novembro – 16h30 – Morena Leite – Os tesouros do Vale do Futuro – com produtores regionais;

Dia 19 de novembro – 16h10 – Ivan Achcar – Os tesouros do Vale do Paraíba e Mantiqueira – com produtores regionais;

Dia 20 de novembro – 11h55 – Edinho Engel – As riquezas gastronômicas da Baixada Santista e Litoral Norte.

A Setur-SP também disponibiliza painéis "Instagramáveis" para fotos com destinos turísticos. O Memorial da América Latina fica na avenida Mário de Andrade, 664, Barra Funda.

SP sanciona lei que desburocratiza produção e comercialização de produtos artesanais

O Governador João Doria sancionou, na manhã desta quinta-feira (18), a Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal do Estado de São Paulo. Ele também instituiu o grupo de trabalho para regulamentação da nova lei, que vai desburocratizar a produção e comercialização de queijos e demais produtos artesanais em todo estado.

O objetivo da iniciativa é estimular o crescimento desse setor no estado. Doria ainda anunciou o projeto "Produtos Artesanais e Tradicionais do Agro de São Paulo", para fomento, valorização e apoio à produção agropecuária artesanal.

"Essa é a essência do Brasil, é olhar aquele que é pequeno, mas que produz, que tem alma, tem vontade e faz bem feito. Não faz o menor sentido a predominância de algo inadequado, criando limitações e dificuldades para o produtor artesanal", destacou Doria.

Os anúncios foram realizados durante a abertura do Mesa SP 2021, que acontecerá até o dia 20 de novembro, no Memorial da América Latina. Os secretários de Agricultura e Abastecimento, Itamar Borges; de Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ellen; e de Turismo e Viagens, Vinícius Lummertz; também participaram do evento.

A Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal do Estado de São Paulo traz novas normas para comercialização e produção de produtos artesanais alimentícios, como os queijos, linguiças, pães e bolos. O Governo de São Paulo propôs as mudanças, pois a legislação anterior não atendia às necessidades do pequeno produtor e da agroindústria de pequeno porte. A iniciativa partiu de estudos realizados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A nova legislação prevê a desburocratização da produção e comercialização dos produtos artesanais e a regularização de produtores. Serão beneficiados produtores de pequeno porte de diversas cadeias produtivas incluindo, por exemplo, mel, derivados de cana, cachaça, peixe salgado seco, processados de pequenos animais, cafés especiais, entre outros.

O texto de autoria do Governador João Doria foi aprovado pela Assembleia Legislativa com inclusão de emendas. A nova lei prevê a criação de uma equipe especializada no Serviço de Inspeção de São Paulo (SISP) com o objetivo de padronizar tecnicamente a produção artesanal em todo Estado. Além disso, os produtos devem ser fabricados em espaços apropriados e exclusivos para esse fim, não sendo permitida a produção em locais que possam comprometer a higiene. Os produtores que não cumprirem as regras poderão ser punidos com pena educativa ou multa.

Fomento

O Governador João Doria ainda anunciou a criação do projeto "Produtos Artesanais e Tradicionais do Agro de São Paulo". O objetivo da iniciativa é fomentar a produção e comercialização de produtos artesanais e tradicionais da agropecuária do estado de SP, especialmente aqueles processados por pequenas e médias agroindústrias artesanais, de origem animal e vegetal.

O novo projeto vai valorizar as características culturais e regionais dos produtos artesanais que fazem parte do patrimônio histórico e cultural de São Paulo, de forma a também reforçar a importância turística e econômica dos mesmos. Também estão previstas ações de orientação técnica aos produtores, para adequação às normas de regulamentação sanitária e ambiental.

Arranjos Produtivos Locais

Ainda durante o evento, Doria autorizou o desenvolvimento de novos Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que marcará uma nova fase na cadeia produtiva dos alimentos artesanais. Desta forma, os órgãos técnicos da SAA deverão orientar as governanças a fomentar as concentrações produtivas do agro paulista. Os APLs serão desenvolvidos nas regiões de Tupã, Sorocaba, Bastos, Bauru, Garça, Sorocaba, Ibiúna, Dois Córregos/Bocaina, Registro e São Roque.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereadores do PSDB tiveram - do ex-prefeito Doria - o recado de como serão tratados pelo hoje governador (SP), após as prévias pra candidatura à Presidência 2022

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) seguirá dizendo que sua gestão não terá placa, em função da morte de Bruno Covas (PSDB). Mas, "São Paulo Capital Mundial das vacinas" já é

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputados do PSDB tiveram - do governador Doria - o recado de como serão tratados pelo ex-prefeito paulistano, após as prévias pra candidatura à Presidência 2022

.

GOVERNO
Após o debate na CNN, João Doria - fundador do PSDB 'liberal de centro' - esteve no programa (Band tv) do Datena, demonstrando aos eleitores (prévias partidárias) ...

.

(São Paulo)
... pra candidatura Presidencial tucana 2022, no próximo domingo, enfrentará tanto Lula (PT) como Bolsonaro (indo pro PL). Doria afirmou que não vai deixar o PSDB

.

CONGRESSO (Brasil)
Segue a covardia explícita do senador (ex-presidente) Alcolumbre (DEM), que segue não pautando a sabatina de André Mendonça, cristão (evangélico) ao Supremo

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Vice-Presidente Hamilton Mourão segue desabafando sobre que "se fosse pra trair Bolsonaro e negociar um Impeachment pra assumir o cargo já podia ter feito"

.

PARTIDOS
Sobre o PL - de Costa Neto - não fechar as portas pra filiação do Bolsonaro : tirando os veteranos que estão no partido antes do Costa Neto ser o dono nacional ...

.

(Brasil)
... absoluto, todos os filiados - eleitos ou não pra vereadores, deputados estaduais e federais, prefeitos, governadores e senadores - sabem que Valdemar manda tudo

.

MÍDIAS
Cesar Neto é jornalista desde 1992 e colunista de política na imprensa (Brasil) desde 1993. O site - cesarneto.com - recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara Municipal de São Paulo e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia do Estado de São Paulo

cesar@cesarneto.com

Desigualdade afeta saúde mental da população negra, dizem paulistanos

Levantamento sobre a percepção da população paulistana em relação ao racismo e as consequências da discriminação no cotidiano da população negra na cidade, feito pela Rede Nossa São Paulo em parceria com o Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec), mostrou que a desigualdade social é o fator que mais contribui para desencadear ou agravar problemas de saúde mental na população negra para 49% da população.

Segundo a edição de 2021 da pesquisa Viver em São Paulo: Relações Raciais, divulgada na quinta-feira, (18), o medo constante de sofrer abuso ou violência policial, apontado por 45% dos entrevistados e o medo constante de sofrer discriminação ou preconceito racial e não saber como lidar, citado por 42%, também são fatores que interferem na saúde mental. Outros 47% dos paulistanos disseram que a pandemia também teve impacto maior sobre o trabalho e a capacidade de gerar renda das pessoas negras.

A pesquisa revelou ainda que em seis dos oito locais avaliados prevalece a percepção da maioria dos entrevistados de que há diferença no tratamento de pessoas negras e pessoas brancas, apesar de ter sido registrada uma leve queda nesses itens do ano passado para este ano. Para 78% das pessoas essa diferença de tratamento existe nos shoppings e comércios (81% em 2020). Nas escolas e faculdades, essa percepção foi apontada por 74% (77% em 2020); nas ruas e espaços públicos, 72% (75% no ano passado); no trabalho, 68% (74% em 2020) e no transporte público, 64% (no ano passado eram 70%). Para 57% das pessoas, há diferença nesse tratamento nos hospitais e postos de saúde (65% em 2020) e, no local onde moram, o percentual é de 48% (57% em 2020).

Segundo a Rede Nossa São Paulo, os indicadores apontam que as pessoas estão esperando medidas mais práticas de combate à violência e responsabilização das pessoas brancas, entendendo que o problema racial é uma questão para toda a sociedade. Se informar mais e se educar sobre o assunto segue a opção mais citada quanto ao papel das pessoas brancas no combate ao racismo (56% dos pretos e pardos, subindo 7 pontos em relação ao ano anterior), seguida de intervenção em situações de tratamento diferenciados entre brancos e negros (44% da população total).

O levantamento mostrou ainda que os entrevistados acreditam que as empresas devem sempre se posicionar contra qualquer ato de racismo (46%) e que elas devem treinar os funcionários para acolher melhor as pessoas que sofreram racismo (36%), além de ter canais específicos para denúncias de casos de racismo (33%). Também são 33% aqueles que entendem que as empresas devem promover campanhas contra racismo e criar políticas para banir ou bloquear clientes racistas.

"Nós fazemos essa pesquisa desde 2018 e percebemos que a percepção de racismo em São Paulo não está mudando. Então, realmente, estamos pecando em colocar essa pauta como transversal às diversas políticas e fazer com que a cidade seja acessível a essa população que é mais vulnerável", disse a coordenadora da Rede Nossa São Paulo, Carolina Guimarães.

Segundo a coordenadora, pelo menos 80% das pessoas entendem que o racismo é prejudicial ao desenvolvimento econômico local. Para ela, a pesquisa "mostra claramente que as pessoas acreditam que os negros não conseguem atingir seu potencial pleno porque têm obstáculo". A pesquisa indicou também que 48% dos entrevistados avaliam que o aumento da punição por injúria racial e o debate sobre o tema nas escolas (33%) são as medidas que mais contribuem para o combate do racismo na cidade de São Paulo.

"Especialmente quando temos desafios, como a pandemia, por exemplo, que traz prejuízos para a saúde mental, podemos ver dois grandes caminhos: um a mais curto prazo e punitivo, entendendo que as pessoas estão cansadas de ver o racismo e a injúria racial e acham que a punição é importante e outro mais a longo prazo, mais construtivo, com debates na escola."

Foram entrevistados 800 moradores da cidade de São Paulo, com 16 anos ou mais, entre os dias 10 a 26 de agosto de 2021. (Agência Brasil)

Postos do Poupatempo fecham onde haverá feriado do Dia da Consciência Negra

Neste sábado, dia 20 de novembro, os postos do Poupatempo estarão fechados para atendimentos presenciais nos 31 municípios que decretaram feriado e não anteciparam a comemoração ao Dia da Consciência Negra.

Os postos do Poupatempo que estarão fechados para o atendimento presencial neste sábado são: Aguaí, Andradina, Araçatuba, Barretos, Caieiras, Campinas Shopping, Caraguatatuba, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Franco da Rocha, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Jahu, Jundiaí, Limeira, Mogi Guaçu, Piquete, Piracicaba, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santo André, Santos, Serra Negra, Sumaré, Suzano, São João da Boa Vista e São Vicente. Nas demais unidades, inclusive as seis da capital paulista, Alesp, Cidade Ademar, Itaquera, Lapa, Santo Amaro e a da Sé, o expediente será normal, no horário habitual.

Na segunda-feira (22), todas as unidades voltam a funcionar normalmente, mediante agendamento prévio de data e horário.

O agendamento pode ser feito pelos canais digitais do programa, onde também estão disponíveis mais de 160 serviços eletrônicos, para que o cidadão acesse quando e onde quiser. Entre as opções mais procuradas, estão a renovação da CNH, Carteira de Trabalho Digital, Seguro-desemprego, licenciamento de veículos, carteira de vacinação da Covid-19, entre outros. Todos permanecem disponíveis para a população 24 horas por dia, sete dias por semana. Para acessar, basta baixar o aplicativo Poupatempo Digital, no celular, ou acessar o site do Poupatempo.

Importante reforçar que os atendimentos nos postos do Poupatempo são realizados somente para serviços que dependem da presença do cidadão para serem concluídos, como os de RG (primeira via e renovação com alteração de dados), transferência interestadual e mudança nas características de veículos, por exemplo.

Para saber os horários de funcionamento das 92 unidades do Poupatempo, é só acessar o portal – www.poupatempo.sp.gov.br.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Caixa tem lucro de R$ 3,2 bilhões no terceiro trimestre de 2021

A Caixa lucrou R$ 3,2 bilhões no terceiro trimestre do ano, valor 69,7% maior que o resultado do mesmo período de 2020. De janeiro a setembro, o lucro total do banco chega a R$ 14,1 bilhões, aumento de 87,4% se comparado aos nove primeiros meses de 2020.

Em nove meses, já é o segundo melhor lucro da história do banco, maior que todos os resultados anuais, exceto em 2019. Os dados foram divulgados na quinta-feira (18) pela Caixa.

A margem financeira alcançou R$ 12,2 bilhões no terceiro trimestre, aumento de 27,8% se comparado ao mesmo período de 2020. O crescimento, segundo a Caixa, é decorrente principalmente dos aumentos de 15,2% nas receitas com operações de crédito e de 130,1% no resultado com operações de títulos e valores mobiliários.

O saldo na carteira de crédito total encerrou o terceiro trimestre com R$ 842,3 bilhões, o que representa crescimento de 11,3%, se comparado ao terceiro trimestre de 2020. Já o saldo em micro e pequenas empresas teve aumento de 39,2% em 12 meses, chegando a R$ 53 bilhões.

"A Caixa foi o primeiro banco a contratar o Pronampe, tendo 35,8% de market share, fatia de mercado, do produto em volume de concessões. Apenas no terceiro trimestre de 2021, foram contratados R$ 6,7 bilhões, contemplando 87,5 mil empresas", informou o banco.

Até setembro, o volume de contratações no agronegócio aumentou 80,1%, número que corresponde a R$ 10,3 bilhões. No mesmo período, as contratações de crédito imobiliário cresceram 27,9%, na comparação com os nove primeiros meses de 2020, totalizando R$ 104,2 bilhões. O saldo total ficou em R$ 542 bilhões.

De acordo com o banco, o mês de agosto de 2021 foi o com a maior contratação de crédito imobiliário da história da Caixa, no valor de R$ 14 bilhões. O banco segue como o maior financiador da casa própria no país, com 66,3% de participação no mercado.

Com prestação de serviços, no terceiro trimestre do ano, o banco conseguiu R$ 6 bilhões, aumento de 3,2% no trimestre, com destaque para o aumento de 87,1% nas receitas com produtos de seguridade; 16,5% com conta corrente e tarifas bancárias; 9,5% com fundos de investimentos e 2% com cartões de débito e crédito.

De janeiro de 2019 a setembro de 2021, o banco devolveu 152 imóveis administrativos, em todas as regiões do país, e a previsão é de devolver mais nove prédios até o final do ano, totalizando 161 edifícios devolvidos. Nesse período, estima-se uma economia de R$ 377 milhões com essa otimização de espaços e mais R$ 251,8 milhões com as renegociações de aluguéis, totalizando uma economia de R$ 628,8 milhões.

No terceiro trimestre de 2021, as Loterias Caixa arrecadaram R$ 4,2 bilhões, valor 4,1% maior que o apurado no mesmo período de 2020. Desse valor, R$ 1,8 bilhão foi transferido aos programas sociais do governo federal nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde. (Agencia Brasil)

Confiança do empresário do comércio cai pelo terceiro mês

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) recuou 1,3% em novembro na comparação com outubro. Essa é a terceira queda consecutiva do indicador, divulgado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Segundo o presidente da CNC, José Roberto Tadros, apesar do aumento da circulação de pessoas nas ruas em relação ao início da pandemia de covid-19, a confiança apresentou queda no último trimestre. Segundo ele, isso mostra que a conjuntura econômica tem afetado a confiança empresarial.

"Os dados indicam que, apesar de fundamental, o avanço da vacinação já não tem sido mais suficiente para injetar ânimo no comércio. Será preciso que a situação da economia melhore para a recuperação acontecer", disse ele.

Alta acumulada é de 9,7%

Apesar das três quedas, a confiança do empresário acumula alta de 9,7% no ano. Na comparação com novembro de 2020, a expansão chegou a 10,2%.

Na comparação com outubro deste ano, a principal queda ocorreu na avaliação sobre as condições atuais (-4,1%), principalmente devido ao recuo na confiança sobre o momento atual da economia (-8,4%). As expectativas também caíram, mas de forma mais moderada (-0,7%).

As intenções de investimentos subiram 0,5% no período, alta puxada pelo aumento de 2,4% na intenção de investir na empresa. (Agencia Brasil)

Governo vai reduzir impostos sobre importação de absorventes e fraldas

A Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia aprovou a redução de impostos cobrados sobre a importação de absorventes e fraldas. Para os dois itens, a alíquota caiu de 12% para 10%.

A Camex também aprovou a diminuição do imposto de importação sobre um dos principais insumos desses produtos, conhecido como SAP. A alíquota sobre a compra desse item de fornecedores estrangeiros baixou de 8% para 7%.

De acordo com a pasta, a decisão ajudará a resolver o problema da falta de acesso a produtos básicos de higiene por parte da população.

Energia renovável

A Camex também reduziu a alíquota de importação de diversos produtos vinculados à energia renovável produzidos no exterior. A alíquota de painéis solares cairá de 12% para 6%. Para determinados tipos de bateria de lítio, o imposto cairá de 18% para 9%. A tarifa para conversores de corrente contínua passará de 14% para 7%. Para componentes de reatores nucleares, a alíquota de 14% será zerada.

Em nota, o Ministério da Economia afirmou que a medida segue os compromissos do país na área ambiental e ajuda a reduzir o custo da energia. Segundo a pasta, a decisão beneficiará diversos setores da economia e os consumidores finais ao estimular a produção e a comercialização de fontes limpas de energia.

As decisões serão publicadas no Diário Oficial da União nos próximos dias.

Covid-19

Também na reunião de quinta-feira, a Camex decidiu estender, até 30 de junho de 2022, a resolução que zera o Imposto de Importação sobre 643 itens usados no combate à pandemia de covid-19. A lista inclui medicamentos, equipamentos hospitalares, itens de higiene pessoal e outros insumos.

O órgão zerou ainda o Imposto de Importação para barcos a vela, a pedido do Ministério do Turismo. A medida, informou o Ministério da Economia, pretende fomentar o turismo náutico no Brasil, ampliando o uso desse tipo de embarcação como ativos econômicos e instrumentos de trabalho, como a promoção de charters (viagens fretadas) náuticos e de roteiros de turismo de pesca. (Agencia Brasil)

DPU aciona Justiça para pedir explicações ao Inep

A Defensoria Pública da União (DPU) acionou a Justiça Federal para pedir ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) documentos que comprovem as medidas que estão sendo tomadas pela autarquia para garantir a segurança do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Como as provas começam a ser aplicadas neste domingo (21), a DPU pede que as explicações sejam dadas no prazo de 24 horas. A ação tramita na 14ª Vara Cível Federal de São Paulo e aguarda decisão judicial.

A DPU pede explicações sobre quais medidas foram e estão sendo adotadas para que a saída de servidores que atuavam diretamente no Enem não coloque em risco a segurança do exame contra vazamento de informações e contra fraudes. Questiona também se, durante a preparação das questões, houve ingresso de pessoas além dos examinadores em áreas restritas e quais procedimentos foram adotados para que não houvesse vazamentos.

Entre outras solicitações, a instituição faz ainda questionamentos em relação ao conteúdo do exame, se foram excluídos itens da prova em razão do assunto que abordavam e, caso isso tenha ocorrido, de quem partiu o pedido e quais os efeitos para o balanço da dificuldade do exame.

A DPU pede que o Inep comprove cada um dos itens solicitados, documentalmente, com relatórios, ofícios, despachos, atas de reunião e quaisquer outros documentos previamente produzidos ou, na falta deles, por testemunho de servidores.

Na petição inicial, a DPU diz que já havia requisitado informações ao Inep no dia 10 e que não recebeu retorno. "É direito dos estudantes terem informações que garantam a realização do Enem sem qualquer problema de segurança. Destaca-se que alguns dos servidores que pediram demissão iriam monitorar possíveis problemas nos locais de provas. Outros tinham a função de acompanhar, orientar e fiscalizar o consórcio que aplica o Exame", diz a ação.

O Enem 2021 será aplicado nos dias 21 e 28 de novembro a mais de 3 milhões de estudantes em todo o país. O exame é a principal porta de entrada para o ensino superior público, pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), e privado, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Na reta final para a realização do Enem e outras avaliações conduzidas pelo Inep, servidores da autarquia realizaram ato para denunciar problemas que vêm ocorrendo na atual gestão do presidente Danilo Dupas. Os atos culminaram no pedido de exoneração dos cargos ocupados por 37 servidores. Tanto Dupas quanto o ministro da Educação, Milton Ribeiro, negaram que tenha havido intervenções na prova e garantiram a realização do Enem.

A situação na autarquia preocupa o setor educacional. Ontem (17), um grupo de entidades ligadas à educação, entre elas a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), Educafro e a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, protocolou ação civil pública pedindo o afastamento do presidente do Inep. A ação tramita na 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal da Justiça Federal.

O Inep é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação. O instituto é responsável por avaliações nacionais, como o Enem, pela aplicação de exames internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), e por indicadores de qualidade da educação, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Inep realiza ainda os censos da Educação Básica e Superior e diversos outros estudos voltados para a educação. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Alemanha limitará vida pública dos não vacinados contra covid-19

A Alemanha permitirá o acesso a grande parte da vida pública em áreas onde hospitais estão ficando perigosamente cheios de pacientes de covid-19 àqueles que estão vacinados ou se recuperaram da doença, mostrou um documento.

Líderes nacionais e regionais reunidos na quinta-feira (18) acertaram a medida, parte de sua reação à quarta onda da pandemia que está assolando a Alemanha e sobrecarregando hospitais em algumas áreas.

Em locais onde as taxas de hospitalização excedem um certo patamar, o acesso a eventos públicos, culturais e esportivos e a restaurantes será restrito àqueles que se vacinaram ou se recuperaram, diz o documento ao qual a Reuters teve acesso.

A Saxônia, região mais atingida pela quarta onda, já está cogitando medidas como o fechamento de teatros, bares e danceterias e o cancelamento de shows e jogos de futebol mais uma vez, informa o jornal Bild.

A região do leste tem a menor taxa de vacinação da Alemanha e o maior índice de infecção.

As novas infecções diárias aumentaram 14 vezes no último mês na Saxônia, um bastião do partido de extrema-direita Alternativa para a Alemanha (AfD), que conta com muitos céticos quanto à eficácia da vacinação que participam de protestos contra o lockdown (confinamento).

"Esta coalizão agora está pronta para impor um quebra-ondas duro e claro", disse o líder da Saxônia, Michael Kretschmer, ao Parlamento nacional, segundo o Bild.

O anúncio chega na mesma semana em que a Áustria impôs o confinamento à pessoas não vacinadas. Kretschmer disse não acreditar que visar somente este grupo basta.

A onda mais recente de covid-19 na Europa aparece em um momento complicado para a Alemanha, já que a chanceler conservadora Angela Merkel atua como interina enquanto líderes de três outros partidos negociam para formar um novo governo na esteira de uma eleição inconclusiva. Os três partidos aprovaram, na manhã desta quinta-feira, uma lei que autoriza medidas para enfrentar a pandemia no Bundestag, a câmara baixa do Parlamento.

A lei endurecerá algumas medidas atualmente em vigor, obrigando as pessoas a apresentarem prova de vacinação ou de recuperação, ou um exame negativo no transporte público e no trabalho, além de usar máscaras. (Agencia Brasil)

STF derruba desconto linear em mensalidade de faculdades

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quinta-feira (18) derrubar decisões judiciais que concederam descontos lineares nas mensalidades de faculdades durante a pandemia de covid-19.

Por 9 votos a 1, a Corte seguiu voto proferido pela relatora, ministra Rosa Weber, que se manifestou pela inconstitucionalidade das decisões. Para a ministra, as medidas foram tomadas de forma linear em todos os contratos, sem avaliar os efeitos econômicos para ambas as partes e o caso específico de cada aluno, ferindo os princípios constitucionais da livre iniciativa e da isonomia.

Pela decisão, os descontos podem ser judicializados, porém devem levar em conta diversos pontos, entre eles, as características do curso, carga horária, formas de avaliação, custos de transposição para aulas remotas, além da condição econômica dos estudantes.

A Corte julgou ações protocoladas pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e pela Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup). As entidades alegam que foi retirado das escolas privadas o poder de negociar com os pais ou alunos individualmente os atrasos no pagamento, beneficiando quem não teve a renda afetada.

Devido aos efeitos econômicos provocados pela pandemia, pais e alunos passaram a cobrar a redução do valor das mensalidades diante das dificuldades de pagamento, proibição de aulas presenciais e adoção de aulas virtuais. Com a falta de consenso, o Judiciário foi acionado, e diversos juízes obrigaram a redução das cobranças em cerca de 30% e 50%. (Agencia Brasil)

Brasil recebe 1 milhão de doses da vacina Janssen

O Ministério da Saúde anunciou a chegada de mais 1 milhão de doses da farmacêutica estadunidense Janssen contra a covid-19. O volume é parte do total de 38 milhões de vacinas encomendadas pelo órgão até o fim de 2021. Nos próximos dias, estados e Distrito Federal receberão as remessas.

A programação é que seja feita a entrega de 7,8 milhões em novembro e 28,4 milhões em dezembro. Em junho, o Brasil recebeu 1,5 milhão de vacinas. Após doação feita pelos Estados Unidos, o total recebido chega a mais 3 milhões de doses do laboratório.

O ministério informou que foram aplicadas, até o momento, 297,1 milhões de doses contra a covid-19. Mais de 157 milhões de pessoas receberam a primeira dose, o que representa, segundo o órgão, 90% do público-alvo da campanha. Outros 127,9 milhões já completaram o esquema vacinal com duas doses, o equivalente a 72,3% da população a ser atingida.

Para 2022, o governo federal prevê a utilização de 350 milhões de doses. (Agencia Brasil)

Dimas Ometto Participações S.A.

CNPJ nº 08.428.342/0001-19

Demonstrações Financeiras exercícios findos em 31 de março (em milhares de reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	2021	2020
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	467	427
Aplicações financeiras	17.346	5.930
Tributos a recuperar	3.019	1.849
Imposto de renda e contribuição social	11	-
Dividendos a receber	27.565	12.123
Juros sobre capital próprio a receber	9.349	10.813
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	27.534	11.528
Outros ativos	-	-
Total do Circulante	85.292	42.670
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas	87.100	66.600
Investimentos	675.258	613.161
Total do não Circulante	762.358	677.764
Total do ativo	847.650	720.434

Passivo e patrimônio líquido	2021	2020
Circulante		
Tributos a recolher	405	452
Imposto de renda e contribuição social	325	368
Dividendos a pagar	41.048	22.855
Outros passivos	43	45
Total do circulante	41.810	23.677
Patrimônio líquido		
Capital social	400.000	300.000
Ações em tesouraria	(35.114)	(34.129)
Reserva de capital	1.055	1.055
Ajustes de avaliação patrimonial	126.512	119.336
Reservas de lucros	313.387	310.495
Total do patrimônio líquido	805.840	696.757
Total do passivo e do patrimônio líquido	847.650	720.434

Demonstração do Resultado

	2021	2020
Receitas líquidas	291	281
Lucro bruto	291	281
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(1.590)	(1.428)
Resultado de equivalência patrimonial	136.929	101.366
Outras despesas operacionais	(122)	-
	135.217	99.938
Lucro operacional	135.508	100.219
Resultado financeiro	-	-
Receitas financeiras	4.014	1.586
Despesas financeiras	(2.073)	(2.821)
	1.941	(1.235)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	137.449	98.984
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Corrente	(2.509)	(2.752)
Lucro líquido do exercício	134.940	96.232
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	17,2168	12,2781

Demonstração do Resultado Abrangente

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	134.940	96.232
Resultado reflexo com derivativos e outros instrumentos financeiros mensurados accounting, líquidos de impostos	(4.890)	(45.390)
Variação no valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11.490	(2.777)
Resultado abrangente do exercício	141.540	48.065

Demonstração do Fluxos de Caixa

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais	134.940	96.232
Lucro líquido do exercício		
Ajustes		
Valor justo das aplicações financeiras	2.748	1.860
Juros, variações monetárias, líquidas	(761)	(1.139)
Resultado de equivalência patrimonial	(136.929)	(101.366)
Imposto de renda e contribuição social corrente	2.509	2.752
	2.567	(895)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	-	3.800
Tributos a recuperar	(1.134)	(1.695)
Outros ativos	(48)	-
Fornecedores	-	(4)
Salários e contribuições sociais a pagar	27	-
Tributos a recolher	438	809
Outros passivos	12.297	-
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	14.087	2.015
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(738)	(1.674)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	13.349	341
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Investimento em títulos e valores mobiliários	(10.655)	(7.417)
Aplicação de recursos em investimentos	(18.754)	-
Recebimento dividendos e juros sobre o capital próprio de investidas	62.182	49.152
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	32.773	41.735
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(20.500)	(30.400)
Pagamentos de dividendos	(25.582)	(15.200)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(46.082)	(45.600)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	40	(3.524)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	427	3.951
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	467	427

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Ações em tesouraria de investida	Reserva de capital de investida	Ajustes de avaliação patrimonial de investidas: Ativos financeiros disponíveis para venda	Deemed Cost	Hedge accounting	Outros	Reservas de lucros: Legal	Retenção	Reserva de incentivos fiscais reflexa	Lucros acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de março de 2019	300.000	(25.209)	1.055	1.182	183.166	(16.140)	(4.784)	24.732	174.423	40.501	-	678.429
Dividendos adicionais deliberados no exercício							(3.088)					(3.088)
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria por investida indireta		(8.314)										(8.314)
Variação de participação em investida reflexa		(106)								544		4.526
Variação de valor justo de ativos financeiros				(2.777)								(2.777)
Resultado com derivativos - hedge accounting de investida							(45.390)					(45.390)
Constituição de Reserva de incentivos fiscais - reflexo										13.588	(13.588)	-
Lucro líquido do exercício											96.232	96.232
Destinação do lucro: Constituição de reservas								4.812			(4.812)	-
Dividendos mínimos obrigatórios											(22.855)	(22.855)
Reserva de retenção de lucros									54.977		(54.977)	-
Saldo em 31 de março de 2020	300.000	(34.129)	1.055	(1.595)	184.669	(61.755)	(1.983)	29.544	229.314	54.633	-	696.757
Aumento de capital com reservas	100.000	-	-	-	-	-	-	-	(45.361)	(54.639)	-	-
Dividendos adicionais deliberados no exercício												
Ajuste reflexo por aquisição e alienação de ações de emissão própria por investida indireta		(969)										(969)
Variação de participação em investida reflexa		(16)			223	(73)	426					560
Variação do valor justo de ativos financeiros				11.490								11.490
Resultado com derivativos - hedge accounting de investida						(4.890)						(4.890)
Lucro líquido do exercício											134.940	134.940
Destinação do lucro: Constituição de reservas								6.747			(6.747)	-
Dividendos mínimos obrigatórios											(32.048)	(32.048)
Reserva de retenção de lucros									96.145		(96.145)	-
Saldo em 31 de março de 2021	400.000	(35.114)	1.055	9.895	184.892	(66.718)	(1.557)	36.291	280.098	-	805.840	

As Demonstrações Financeiras completas, com as respectivas notas explicativas, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Contador Responsável Técnico
Durvalino Corrêa Junior - CRC 1SP222726/O-0
ValorUp Contabilidade Ltda - CRC2SP028584/O-2

Jaguari Holding Ltda.

CNPJ/NIRE nº 05.360.422/0001-37 - DCT NIRE 35231840844

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os Sócios da **Jaguari Holding Ltda**. (a "Sociedade"), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/NIRE sob o nº 05.505.422/0001-32, convocados a reunirem-se em Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 29/11/2021, às 10:00 horas (inclusive se a reunião com a presença de sócios que representem metade dos 3/4 do capital social), e em segunda convocação, no mesmo dia 29/11/2021, às 10:30 horas (inclusive se a reunião com qualquer quórum), na Rua Antônio Raniro da Silva, nº 250, sala 06, Jardim do Lago, CEP 05397-000, São Paulo/SP, para deliberarem e votarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (I) Recomposição da vacância do cargo de Diretor Sem Designação Específica Presidente, em razão do pedido de renúncia ao cargo em função do seu pedido pela Sra. Carles André Andriani Salgueiro Lourenço, nos termos do formalizado em "Renúncia ao Cargo de Administrador" registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de dia 21/07/2021; e (2) Alteração do Contrato Social, sendo modificadas exclusivamente as cláusulas necessárias para que a Sociedade passe a ser administrada por um Diretor, com poderes para exercer isoladamente o cargo. São Paulo, 19 de novembro de 2021. **Guilherme Alberto Marques Lourenço** - Diretor

4 BIO Medicamentos S.A.

CNPJ/NIRE nº 07.015.691/0001-46 - NIRE 35.300.480.953

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 17/11/2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17/11/2021, às 9h00, na sede social da 4-Bio Medicamentos S.A. ("**Companhia**"), na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Eugênio De Zagottis e secretariados pelo Sr. André Hidemi Kina. **4. Ordem do Dia:** Eleição de membro da Diretoria Executiva. **5. Deliberações:** Após discussão e análise de currículo, nos termos do Artigo 8º, item "g" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e em definitivo, aprovou-se, os conselheiros de administração: **5.1.** Consignaram o recebimento da carta de renúncia da posição de Diretor Financeiro, apresentada pelo Sr. **Arsênio Marcos de Sousa Santos Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 94.101.250-7 CREA/RJ e CPF/MF nº 021.619.897-66, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Av. Coriolano de Azevedo Marques, nº 3097, Butantã, CEP 05339-900, com efeitos a partir desta data, que segue como Anexo I da presente Ata. **5.2.** Ato contínuo, após discussão e análise do currículo, nos termos do Artigo 8º, item "g" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e em definitivo, aprovou-se, os conselheiros de administração elegeram para a posição de Diretor Financeiro e em substituição do Sr. Arsênio, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Sr. **Gustavo Magliocci Cury**, brasileiro, casado, contador, RG nº 33.539.839-X e CPF/MF nº 316.324.718-09, domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, na cidade de São Paulo/SP. **5.2.1.** O Diretor ora eleito completará o mandato em curso com término em 27/04/2022, e poderá ser reeleito até o primeiro Período de Gestão da Companhia a ser realizado após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2022, e declara sob as penas da lei, por meio do respectivo Termo de Posse que segue como Anexo II da presente Ata, além de ser laureado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 para as suas investiduras como membro da Diretoria da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo-lhes-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. **Mesa:** Eugênio De Zagottis - Presidente; André Hidemi Kina - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Eugênio De Zagottis, André Hidemi Kina, Marcello De Zagottis e Renato Capellina Raduan. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio. São Paulo, 1º/11/2021. **André Hidemi Kina** - Secretário. JUCESP nº 540.489/21-1 em 08/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Revita Engenharia S.A. - CNPJ/NIRE nº 08.623.937/0001-55 - NIRE 35.300.338.952 ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada no Dia 30.11.2020

Data, hora, local: 30.11.2020, 10h, na sede da Companhia, São Paulo/SP, Avenida Cangaíba, 400 FR, térreo, sala 01, Jaguaré, CEP 05348-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando 100% do seu capital social, conforme o disposto no §4º, artigo 124, Lei 6.404/76, a saber: **Selvi Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede no São Paulo/SP, Avenida Cangaíba Madeira, 400 FR, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000, CNPJ/ME 02.886.838/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.158.903 ("**Selvi**"). **Mesa:** Presidente: Preside a assembleia o Sr. Rafael Vargas Pereira e Silva, que convida para secretariar os trabalhos o Sra. Patrícia Bicudo Barbosa. **Ordem do Dia:** (I) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, firmado pelos administradores da Companhia e pelos administradores da **Solvi Valorização Energética Ltda. - SVE** com sede em São Paulo/SP, Avenida Cangaíba Madeira, 400 FR, térreo, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000, CNPJ/ME 08.623.046/0001-79, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP NIRE 35.221.162.398 ("**SVE**"), o qual foi elaborado sob a égide do disposto nos artigos 224 e 225 da Lei 6.404/76 ("**Protocolo e Justificação**"); (II) ratificar a nomeação dos avaliadores, conforme definido abaixo, responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da SVE, a ser incorporado pela Companhia, pelo seu valor contábil; **(III)** examinar e aprovar o respectivo laudo de avaliação do patrimônio líquido da SVE a valor contábil, elaborado pela empresa especializada ("**Laudo de Avaliação**"); **(IV)** discutir e aprovar a incorporação da SVE pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, acima referido ("**Incorporação**"); **(V)** aprovar o aumento de capital da Companhia, em decorrência da Incorporação, se aprovada, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(VI)** autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e atos necessários à efetivação e implementação da Incorporação. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes deliberações: **(I)** Autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, Lei 6.404/76, facultado dispensada a leitura do Protocolo e Justificação e do Laudo de Avaliação, por já serem de conhecimento de todos os presentes; **(II)** Aprovado, sem qualquer restrição ou ressalva, o Protocolo e Justificação, contendo todos os termos, condições e informações necessárias à compreensão da proposta de Incorporação, o qual, autenticado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia e passa a integrar a presente ata como Anexo I; **(III)** Ratificada a nomeação feita previamente pela administração da Companhia dos Srs. (a) **José Maria Queiroz Pereira**, brasileiro, nascido em 16.04.1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, RG nº 1MG056432/T-0, CPF/ME 437.174.466-49; (b) **Patricia Ferriani Gomes**, brasileira, solteira, nascida em 10.07.1982, contadora, CRC 1SP273323/O-0, CPF/ME 302.643.518-00; e (c) **Alan Souza Dias**, brasileiro, solteiro, nascido em 12.08.1991, contador, CRC 1SP298459/O-8, CPF/ME 227.910.758-95, todos com endereço profissional na Avenida Gonçalo Madeira, 400, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05348-000 ("**Avaliadores**") como peritos responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, na data base de 30.11.2020 ("Data-Base"), utilizando para tanto o balanço especial da SVE levantado nessa mesma data; **(IV)** Lido e aprovado o Laudo de Avaliação, que, nesta data, passa também a integrar a presente ata como **Anexo II; (V)** Aprovada a Incorporação da SVE pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da SVE e sucessão universal de todos os seus direitos e obrigações, todos os ativos e passivos, pela Companhia, sem qualquer solução de continuidade, nos termos do que prevê o artigo 227, Lei 6.404/76; **(VI)** Fica consignado que as variações patrimoniais verificadas na SVE entre a Data-Base e a presente data serão automaticamente absorvidas pelo patrimônio da Companhia; **(VII)** Ato contínuo, foi aprovado, em decorrência da incorporação da SVE, o aumento de capital da Companhia no valor total de R$33.474.123,90, já desprezados os centavos, com emissão de 33.474.123 novas ações ordinárias, com valor nominal de R$1,00 cada, que serão subscritas e integralizadas, nesse ato, exclusivamente pela acionista Selvi, conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo III da presente Ata, em substituição às quotas que ela detém diretamente no capital da SVE, as quais serão extintas com resultado da incorporação, passando o capital social da Companhia a ser de R$494.028.248,00, dividido em 494.028.248 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, para R$527.502.371,00, dividido em 527.502.371 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$1,00 cada; **(VIII)** Tendo em vista a aprovação do aumento de capital acima, fica aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$527.502.371,00, dividido em 527.502.371 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada*". **(ix)** Com a incorporação, o atual estabelecimento sede da SVE localizado em São Paulo/SP, Avenida Gonçalo Madeira, 400 FR, térreo, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000, será extinto; e **(x)** Aprovar e ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com vistas à efetivação da Incorporação, bem como autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização e implementação da Incorporação ora aprovada, promovendo todos os registros, transcrições e averbações necessárias nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos e para os fins da legislação aplicável. **Encerramento:** Nada mais a tratar foi encerrada a presente assembleia geral extraordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e lavrada sob a forma de sumário. **Assinaturas:** Sr. Arnaldi Vargas Pereira da Silva, presidente da mesa e o Sra. Patrícia Bicudo Barbosa, secretária. Acionista: Selvi Participações S.A. São Paulo, 30.11.2020. **Mesa:** Arnaldi Vargas Pereira da Silva - Presidente. Patrícia Bicudo Barbosa - Secretária. **Acionista: Selvi Participações S.A.** por Celso Pedroso e Patrícia Bicudo Barbosa. JUCESP nº 71.297/21 e em 05.02.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0180496-89.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO HERRERIAS NETTO, CPF 498.213.188-00, que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ajuiz(ou uma Ação com Procedimento Comum Ordinário contra Condomínio Edifício Flamboyant, objetivando cobrança de valores no réus ao pagamento de R$ 188.999,59 (31.08.2010), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como as que se vencerem, referente ao débito das faturas de fornecimento de água e coleta de esgoto do imóvel situado na Rua Lerroy, 395, São Paulo/SP, e consta do processo (Art. 257, inciso IV, do CPC), em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), prosseguindo-se os atos processuais, nos termos e para os fins da legislação aplicável. **Encaramando:** Nada mais a tratar foi encerrada a presente assembleia geral extraordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e lavrada sob a forma de sumário. **Assinaturas:** Sr. Arnaldi Vargas Pereira da Silva, presidente da mesa e o Sra. Patrícia Bicudo Barbosa, secretária. Acionista: Selvi Participações S.A. São Paulo, 30.11.2020. **Mesa:** Arnaldi Vargas Pereira da Silva - Presidente. Patrícia Bicudo Barbosa - Secretária. **Acionista: Solvi Participações S.A.** por Celso Pedroso e Patrícia Bicudo Barbosa. JUCESP nº 71.297/21 e em 05.02.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0180496-89.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO HERRERIAS NETTO, CPF 498.213.188-00, que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ajuiz(ou uma Ação com Procedimento Comum Ordinário contra Condomínio Edifício Flamboyant, objetivando cobrança de valores no réus ao pagamento de R$ 188.999,59 (31.08.2010), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como as que se vencerem, referente ao débito das faturas de fornecimento de água e coleta de esgoto do imóvel situado na Rua Lerroy, 395, São Paulo/SP, e consta do processo (Art. 257, inciso IV, do CPC), em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), prosseguindo-se os atos processuais, nos termos e para os fins da legislação aplicável. (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 18 e 19/11

EDITAL de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1045551-53.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Zakel Ahmad Fares Comércio de Calçados Ltda., CNPJ. 07.759.567/0001-95, Ali Ahmad Fares, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF225.351.588-41 e Fatme Mrad Mrad, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 231.799.848-35 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Carlos Dogiero de Oliveira e Silva, objetivando cobrança de valor de R$ 88.200,00 (agosto/2018), referente a corretagem sobre a intermediação sobre a venda do imóvel situado na Rua Lino Cesarone, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferido, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2021.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1013375-58.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Francisco Carlos Martins, CPF 064.092.368-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Vila Cantareira, objetivando a quantia de R$ 8.203,32 (Março/2017) referente as despesas condominiais e demais encargos da unidade 200073 que restaram inadimplidas. Estando o executado em local incerto e/ou não sabido, foi determinado sua CITAÇÃO por EDITAL para que no prazo de 03 (três) dias a contar do 20 (vinte) dias do presente edital pague a quantia devidamente atualizada restando os honorários reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento, ou oferega embargos à execução, no prazo de 15 dias, contados após o prazo supra deste edital, ou ainda reconhecendo o crédito exequente e o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer o parcelamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% mês (CPC, art. 745, §§), decorrendo os prazos retro sem manifestação ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de Novembro de 2021.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1018732-71.2021.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, MM. Juiza de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível – São Paulo – SP. Faz saber a Atlas Preg Tecnologia Ltda., CNPJ 26.788.698/0001-83, Atlas Serviços – Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria de Gestão Empresarial Ltda. CNPJ 30.608.097/0001-80 e Atlas Serviços em Ativos Digitais, CNPJ 31.048.719/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de André Luis dos Santos Gonçalves, requerendo Rescisão Contratual com devolução de R$ 52.780,00, indevidamente retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, para promover sua defesa, sob pena de se nomear curador especial nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

XS6 Assistência S.A.

CNPJ/NIRE nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.572521-1 **Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Janeiro de 2021**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 04 de janeiro de 2021, às 21:30 horas, na sede social da XS6 Assistência S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Rua Bonnard, nº 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06455-134. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela secretária designada - Srta. Michelle Nicoletti. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos novos Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião do Conselho de Administração, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia resolveu sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar a renúncia do Sr. Guilherme Marcelo Morelli Vargas (Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). **5.2.** Eleger, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, em substituição e complementação ao mandato em curso, até 22 de outubro de 2022, dos Srs. João Eduardo de Reis Pacheco Dacache (RG nº 8.010.249-7 CPF nº 013.240.207-42), Hebert Luiz Gomide Filho (CPF/ME sob o nº 000.800.746-26) e Eduardo Costa Oliveira (CPF/ME sob o nº 001.387.670-84) e da Sra. Camila de Freitas Aschinger (CPF/ME sob o nº 998.567.428-41), que são, neste ato, destituídos de seus cargos, os Srs.: **(i) Guilherme Morelli Vargas**, casado sob o regime de separação total de bens, solteiro, administrador, portador de Cédula de Identidade RG nº 30.652.702-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 224.278.448-02, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard, nº 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06455-134 para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro e Administrativo; e **(ii) Willter Rullo Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, Cédula de Identidade RG nº 8556875-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 129.948.308-92, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard, nº 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06455-134, para os cargos de Diretor de Operações e Tecnologia, e Diretor Técnico e de Produtos. **5.2.1.** Os Diretores são empossados em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. **5.2.2.** Os Diretores ora eleitos declaram presentes as condições previstas na legislação e regulação vigentes, bem como não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião do Conselho de Administração, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 04 de janeiro de 2021. **Michelle Nicoletti** - Secretária. JUCESP nº 494.414/21-2 em 8/10/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

XS6 Assistência S.A.

CNPJ/NIRE nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.572521-1 **Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Fevereiro de 2021**

1. Data, Hora e Local: Em 25 de fevereiro de 2021, às 15h30, por votação eletrônica, na sede da XS6 Assistência S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Rua Bonnard, nº 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06455-134. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da manifestação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** os trabalhos foram presididos pela Srta. Michelle Nicoletti, secretária designada. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de novo Diretor de Operações. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia resolveu sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar a renúncia do Sr. **Willter Rullo Junior**, brasileiro, casado, administrador, Cédula de Identidade RG nº 8556875-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 129.948.308-92, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard, nº 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06455-134, para os cargos de Diretor de Operações e Tecnologia, e Diretor Técnico e de Produtos. **5.2.1.** Os Diretores são empossados em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. **5.2.2.** Os Diretores ora eleitos declaram presentes as condições previstas na legislação e regulação vigentes, bem como não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, a fé pública ou a propriedade. **5.3.** Eleger, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, em substituição e complementação do mandato em curso, até 22 de outubro de 2022, do Sr. **Guilherme Morelli Vargas** (CPF/ME sob o nº 224.278.448-02), a Sra. **Cláudia Ramos de Oliveira**, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 28.161.508-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob nº 172.928.878-21, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard, nº 980, Edifício 19, sala 2, Condomínio Green Valley, Alphaville, CEP 06455-134 para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro e Administrativo. **5.3.1.** Os Diretores ora eleitos declaram presentes as condições previstas na legislação e regulação vigentes, bem como não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, a fé pública ou a propriedade. **5.3.2.** Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por qualquer outro impedimento previsto em lei especial. **5.3.3.** Os Diretores ora eleitos declaram que não estão sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, a fé pública ou a propriedade. **5.3.4.** Os Diretores ora eleitos declaram que **(i) Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Secretária da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pela secretária da reunião. Barueri, 25 de fevereiro de 2021. **Michelle Nicoletti** - Secretária designada. JUCESP nº 494.415/21-6 em 8/10/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO DA ÔMEGA SECURITIZADORA S.A.)

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 175ª SÉRIE DA 4ª EMIS

DECLARAÇÃO APRAÇA "EXTRAVIO"

Eu, Daniel Moreira Lima, portador da cédula de identidade RG nº 33.653.219-2, inscrito no CPF nº 329.672.208-41, **DECLARO** para os devidos fins de direito e para os devidos fins, que foi **EXTRAVIADO** meu diploma do curso Técnico de Enfermagem, razão pela qual solicito a expedição da 2ª (segunda) via. Declaro, outrossim, que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido, caso seja localizado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Federação Paulista de Pesca e Lançamento – FPPL**-, sediada na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 981 Mirandópolis, CEP 04047-002, São Paulo, capital, vem pelo presente CONVOCAR uma Assembleia Geral Ordinária para o dia 30/11/2021(trint a de novembro de dois mil e vinte e um) às 20h00 em primeira convocação e segunda convocação para 30 min após (20h30) a se realizar em sua sede social e/ou por meio em vídeo conferencia para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: deliberação e apresentação de contas da atual gestão. Deliberar e aprovar a previsão orçamentaria para o exercício de 2022 e eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, secretario, Tesoureiro, Presidente do conselho fiscal, para o triênio 2022-2024. As candidaturas para os cargos eletivos poderão ser efetivadas desde a publicação deste EDITAL, até antes da realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, através de e-mail enviado ao atual presidente – shiosi@uol.com.br. Os clubes filiados com direito a voto deverão se manifestar pessoalmente ou por meio de um representante, este ver e indicar, através de competente procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma da assinatura. O presente Edital é publicado no site oficial da FPPL – WWW.fppl.cm.br e remetida aos Clubes filiados através de e-mail aos seus respectivos Presidentes, no endereço eletrônico informado na ficha de filiação.

São Paulo 9 de novembro de 2021.Federação Paulista de Pesca e Lançamento.

Paulo Choji Shiosi – Presidente.

Paizé Paradiso Holding Patrimonial Ltda.
CNPJ 20.945.701/0001-00 - NIRE 352.286.415.34.
Ata de Reunião de Sócios
Instalação: 17/11/2021, 10:00hs, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Sergio Jacintho Guerrieri Rezende Presidente e Schela Christiane Lopez Rivard Guerrieri Rezende- Secretária. **Deliberações:** "Aprovada por unanimidade", a Redução do capital social da Companhia considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade ordinária de R$ 1.882,1862 mil reais, para R$ 1.000,00 (mil reais) sendo R$ 1.882,1862 mil reais, mediante a entrega de bem imóvel descrito e avaliado em R$ 84.993 do 1º CIR de Franca, no valor de R$ 90.844,00, do qual os atuais sócios retirarão a parcela R$ 84.993,00 em proporção de seus respectivos quotas, ficará com 108,876 quotas com valor nominal de R$ 108,876,00. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. São Paulo, 17/11/2021. **Mesa:** Presidente - Sergio Jacintho Guerrieri Rezende; Secretaria - Schela Christiane Guapillard Guerrieri Rezende.

Máquina da Noticia Comunicação Ltda.
CNPJ/NE nº 00.260.179/0001-16 - NIRE 35.220.483.707
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **Máquina da Noticia Comunicação Ltda.**, inscrita no CNPJ/NE sob o nº 00.260.179/0001-16, "Sociedade", a ser realizada, em primeira convocação, no dia 01/12/2021 às 10:00 hrs, na sede da Sociedade, na São Paulo-SP, na Rua Fidêncio Ramos, 308, Torre A, 12º andar, conjuntos 121, 122, 123 e 124 e o terraço do 13º piso (cobertura), parte, Condomínio Vila Olímpia, Vila Olímpia, CEP 04551-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a redução imediata do capital social da Sociedade, considerado excesso e transferência de quotas; e **(ii)** a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as mudanças ocorrentes no item anterior. São Paulo, 18/11/2021. **Máquina da Noticia Comunicação Ltda.** Rosa Maria Scavazza Vanzella Trovati e Simone Rodrallah Iwasso - Administradoras.

CNPJ/NE nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 3530022021[illegible]

XS6 Participações S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 04 do mês de janeiro de 2021, às 21 horas, na sede social da XS6 PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), em Barueri, Alameda Tocantins, 125, 9º andar, Sala 301 - Parte G, Alva Sul, CEP 70070-030. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da acionista representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hebert Luiz Gomide Filho, representando o Diretor Presidente, e secretariados pelo Sr. Marcos Vinícius e Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) a emissão de 16.667 (dezesseis mil e seiscentas e sete) ações ordinárias e 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal; (iii) alteração da estrutura da administração da Companhia e das disposições a ela aplicáveis, incluindo a criação do Conselho de Administração e mudança na forma de representação da Companhia, com a consequente alteração do "Capítulo IV - Da Administração" do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a ciência dos documentos e informações referentes à ordem do dia, a acionista decidiu por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 16.667 (dezesseis mil e seiscentas e sete) ações ordinárias e 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do "Capítulo II - Do Administração" do Estatuto Social da Companhia, para constar a seguinte redação: **"Capítulo II - Da Administração e Estrutura da Companhia**: **Cláusula 3ª.** Os negócios da sociedade serão administrados por 3 (três) diretores, conforme atribuídos pelo Conselho de Administração e mudança na forma de representação da Companhia, com a consequente alteração do "Capítulo IV - Da Administração" do Estatuto Social da Companhia, para constar a seguinte redação: **"Capítulo IV - Da Administração**: **Cláusula 9ª.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração composto por 3 (três) membros, e 1 (um) suplente, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o disposto no Artigo 142 da Lei das S.A. e no Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** O Conselho de Administração será composto por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e Administrativo, 1 (um) Diretor de Operações e Tecnologia e 1 (um) Diretor Técnico e de Produtos; (ii) por 1 (um) Conselheiro Independente; e **(iii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme anexo I, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II a presente ata. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Acionista: Casa Seguradora Participações S.A. (por Hebert Luiz Gomide Filho, representando o Diretor Presidente, e secretariados pelo Sr. Marcos Vinícius e Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia; **(ii)** a emissão de 16.667 (dezesseis mil e seiscentas e sete) ações ordinárias e 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal; **(iii)** alteração da estrutura da administração da Companhia e das disposições a ela aplicáveis, incluindo a criação do Conselho de Administração e mudança na forma de representação da Companhia, com a consequente alteração do "Capítulo IV - Da Administração" do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a ciência dos documentos e informações referentes à ordem do dia, a acionista decidiu por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 16.667 (dezesseis mil e seiscentas e sete) ações ordinárias e 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Fica consignado que as ações ordinárias ora emitidas terão os mesmos direitos e vantagens assegurados às ações ordinárias já existentes, previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação vigente, e participarão em igualdade de condições com tais ações em relação a todos os benefícios concedidos. **5.1.** Aprovar a emissão de 16.667 (dezesseis mil e seiscentas e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da acionista Casa Seguradora Participações S.A. em 16.667 (dezesseis mil seiscentas e setenta e sete) ações preferenciais, na proporção de 1 (um) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, cuja titularidade permanecerá com a acionista Casa Seguradora Participações S.A., sem alteração do capital social da Companhia, no valor de R$ 76.666,667 (setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos). Fica consignado, nos termos do artigo 16, Parágrafo único, da Lei das S.A., que ambos acionistas concordam com a conversão das ações ordinárias em preferenciais ora aprovada. A acionista USS Seguros Gerenciados S.A. neste ato renuncia expressamente ao direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas tendo em mesmos direitos e vantagens assegurados às ações preferenciais já existentes, previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação vigente. **5.4.** Em virtude do aumento de capital e de a consequente alteração do "Capítulo II - Da Administração" do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 4º.** O capital social no valor total de R$ 76.666.666,67 (setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), dividido em 133.335 (cento e trinta e três mil, trezentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, um preço de emissão de R$1.249,94 (mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) por ação, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.: Ao 33.335 (trinta e três mil, trezentas e trinta e cinco) ações ordinárias ora emitidas são totalmente subscritas nesta data e integralizadas em até 1 (um) ano da data deste, pela **USS Seguros Gerenciados S.A.**, sendo a integralização a ser efetuada à vista, em moeda corrente nacional. A acionista **Casa Seguradora Participações S.A.** neste ato renuncia expressamente, em caráter total, irrevogável e irretratável, ao direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas, disponibilizando-se a ser consignado, a finalização da presente ata, para constar a seguinte redação: **"Cláusula 5ª.** Os acionistas detêm a seguinte quantidade de ações da Companhia: **(i)** Casa Seguradora Participações S.A. - 33.335 (trinta e três mil, trezentas e trinta e cinco) ações ordinárias

Travessia Securitizadora S.A.
CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 – NIRE 35.300.498.119 – Companhia Aberta
Edital de 2ª Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 36ª Série da 1ª Emissão

A Travessia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.609.050/0001-64 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 16.5 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 36ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A.", celebrado em 15/06/2020 ("Termo de Securitização"), entre a Emissora e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário", "CRI" e "Emissão", respectivamente), convoca os Srs. titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a **realizar-se no dia 25/11/2021, às 15 horas**, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14/05/2020 ("ICVM 625") e da Cláusula 16.1 do Termo de Securitização. **A Assembleia será realizada exclusivamente digital, conforme instruções descritas abaixo**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar ou não a alteração do fluxo de pagamento de juros e amortização no Anexo I do Termo de Securitização, datado de 15/06/2020, para evitar descumprimento de obrigação pecuniária; **(ii)** Aprovar ou não a alteração do evento de *"mudança do evento de inadimplemento ou mora, pela Emissora ou pela Devedora, de quaisquer obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização ou nos Documentos da Operação não sanadas no prazo por mais de 2 dias, exceto no caso de atraso pela Devedora observado o prazo de cura descrito na Cláusula 5.4 abaixo"* conforme previsto na Cláusula 6.1.1., alínea "(ii)" do Termo de Securitização, para que o evento passe a ser (i) uma hipótese de vencimento antecipado não automático, a ser incluído na Cláusula 6.1.2., alínea "(i)" do Termo de Securitização; e (ii) cujo prazo de cura seja, a partir, desta data, maior que 15 dias, excetuando-se prazos expressamente previstos no Termo de Securitização e/ou eventual evento decorrente de fluxo do montante dos Créditos Imobiliários, frente aos pagamentos da PMT, cujo cláusula passará a ter o seguinte redação no Termo de Securitização, caso aprovado pelos Titulares de CRI: *"(...) 6.1.2. Vencimento Antecipado Não Automático: Será considerado em evento de vencimento antecipado não automático dos CRI, observado o disposto nesta Cláusula Sexta, nas seguintes hipóteses: (i) inadimplemento ou mora, pela Emissora ou pela Cedente, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização ou nos Documentos da Operação **e/ou inadimplemento ou mora, pela Emissora ou pela Devedora, de quaisquer obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização ou nos Documentos da Operação não sanadas no prazo por mais de 15 dias, exceto (i) no caso de atraso pela Devedora observado o prazo de cura descrito na Cláusula 5.4; e (ii) na hipótese do fluxo de recebimento dos Direitos Creditórios serem insuficientes frente ao pagamento da PMT**; (ii) revelarem-se incorretas, inconsistentes, incompletas ou imprecisas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Devedora na Escritura Pública; (iii) em caso de alienação, direta ou indireta, do controle acionário sobre a Emissora, tal como definido nos artigos 116 e 254-A, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se tal alienação: (i) decorrer de transferência de ações da Emissora em razão de cisão, fusão, incorporação (de empresas ou ações), redução de capital ou outra forma de reorganização societária, desde que os proprietários das ações em questão da Emissora, após a transferência, sejam veículos de investimento controlados pelos atuais acionistas da Emissora e/ou sejam sócios dos atuais acionistas da Emissora; ou (ii) não implicar perda do poder de controle (através de propriedade de ações da Emissora, contrato ou qualquer outra forma), que pode ser exercido de forma individual ou conjunta pelos atuais controladores; (iv) expropriação, nacionalização, desapropriação ou qualquer aquisição compulsória, por qualquer autoridade governamental, da totalidade ou de parte substancial dos ativos, propriedades ou das ações de qualquer controlada da Emissora; e (v) vistoria pela Emissora, conforme reconhecido em decisão judicial transitada em julgado, de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento aplicável contra prática de atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 9.613, de 03/03/1998, conforme alterada, e a Lei 12.846, **(iii)** Aprovar ou não a inclusão da cláusula 4.5.1 no capítulo da "Ordem de Pagamentos", prevista na Cláusula 4.4. do Termo de Securitização, a fim de incluir que, caso não haja recursos suficientes para o pagamento programado dos CRI, o saldo inadimplente e não pago em referida data de pagamento, será incorporado ao saldo devedor principal dos CRI, cuja cláusula passará a ter a seguinte redação no Termo de Securitização, caso aprovado pelos Titulares de CRI: *"(...) 4.5. Caso haja excesso de fluxo mensal na Conta do Patrimônio Separado, decorrente do pagamento dos Créditos Imobiliários, deverá ser realizado a Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, nos termos da Cláusula 7.3 abaixo. 4.5.1. Caso não haja recursos suficientes para o pagamento programado dos CRI, o saldo inadimplente e não pago em referida data de pagamento, será incorporado ao saldo devedor principal dos CRI."* **(iv)** Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação e/ou eventual excussão das garantias concedidas no âmbito da Operação. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@travessa.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br , **com até 2 dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**. Os titulares dos CRI que preferirem poderão enviar a Instrução de Voto, de acordo com Modelo de Manifestação de Voto, a ser encaminhado por email em conjunto com o link de acesso à reunião, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRI devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas ou por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente, conforme o caso, em conformidade com o Decreto nº 10.278 de 18/03/2020. De Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação pressionada pelo representante da Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.
São Paulo, 17/11/2021. **Travessia Securitizadora S.A.** (17, 18 e 19/11/2021)

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1007214-09.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Ipiaçuera, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haakan Jean, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Tatiane Cerqueira de Mendonça Cunha, Brasileira, Casada, Fotógrafa, CPF 223.212.198-09, com endereço à Rua Itaqui, 44, Caninde, CEP 03029-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Florence, alegando em síntese"... a cobrança para o recebimento do valor de R$2.974,42 (março/2020), referente as despesas condominiais da unidade nº 22, bloco A, localizada na Rua Chuvas de Verão nº 79, Fazenda do Carmo/SP.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009897-27.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ EDSON BARBOSA DE LUCENA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 022.218.828-65, e LEDÁ DOS REIS LUCENA, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 077.529.718-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, para cobrança de R$ 174.113,60 (31/08/2017), referente Cédula de Crédito Bancário nº 310.705.381 de 04/05/2016. Estando os coexecutados supra mencionados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento procederá-se imediata penhora e avaliação de bens; como sem penhora, intimem-se para oferecer os bens à penhora para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - Prazo de 30 (TRINTA) dias. Processo nº 1053763-55.2021.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Danielli Mele Selin e Bruno Sartori Ciffone, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de comunhão parcial de bens para separação total de bens. O presente edital, que será publicado e disponibilizado nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Dado e expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2021. B 18 e 19/11

1ª Vara Cível Foro Regional IX - Vila Prudente – SP. Citação - Prazo 20 dias. Processo nº 1002970-02.2018.8.26.0008 Dra. Fabiana Pereira Nogueira. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Foro Regional IX - Vila Prudente - SP. Faz Saber a Leticia Macedo de Assis, CPF/MF nº 340.218.378-17, que Centro Educacional e Cultural Civitatis S/s Ltda, lhe ajuizou uma ação pelo rito Procedimento Comum Cível (Estabelecimentos de Ensino) para Cobrança de R$ 7.859,51 (março/2018), referente a prestação de serviços educacionais prestados a requerida, vencidos e não pagos, e não localizada a requerida deferiu-se a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem a ação sob pena de aceitar os fatos alegados pela autora. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP. J - 19 e 20/11.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050394-27.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II-Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO STENDARO Na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOÃO ELIAS FENIAR LANCHONETE**, CNPJ 02.244.784/0001-90, que M.P.E NOVA UNIÃO ALIMENTOS EIRELI lhe ajuizou uma ação de EXECUÇÃO, objetivando a quantia de R$ 1.408,81 (atualizado até agosto de 2019), a ser atualizada, representado pelas notas fiscais e respectivas duplicatas mercantis por indicação nº's 998925 e 991842, vencidas, não pagas, e devidamente protestadas. Estando a executada em lugar ignorado, expedeve-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de prosseguimento da execução. No caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - salas 2200 / 2208 - CEP 01501-900 - Fone/fax: (11) 2171-6353 - Horário de Atendimento ao Público: das 12h00min às 16h00min - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** – Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1090832-68.2014.8.26.0100** - (Usuc. 1150). A **Dra. RENATA PINTO LIMA ZANETTA,** MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sérgio Cardoso, João Cardoso e s/m Elza Pacheco Cardoso, Antônio Cardoso e s/m Lourdes Gonçalves Cardoso, Juracy Cardozo, José Cirilio Netto e s/m Neusa Godinho Cirillo,Wilson Cirillo e s/m Maria Dulce dos Santos Cirillo, Sirlene Cardoso, Sueli Cardoso, Roselí Cardoso Bueno e s/m Edson Aparecido de Assis Bueno, João Toioshi Ito e s/m Marina Coletti Ito Eika Mlashifa Oussaguri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **YOSIO KUSUMOTO** ajuizou(aram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Jarauara, nº 615, Vila Ré, São Paulo/SP, com área de 104,00 m² e contribuinte sob nº 059.311.0056, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de **20 dias úteis**, **CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de novembro de 2021.

19 e 20/11

FORO CENTRAL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1078585-50.2017.8.26.0100** (U - 1125). A **Dra. JULIANA FORSTER FULFARO**, MM ª Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Pedro Bento da Silveira e s/m Aparecida da Conceição Oliveira Silveira, Creusa Nobre Barbosa dos Santos e s/m Silvio Cesar Rios dos Santos, Luiz Carlos Nobre Barbosa e s/m Maria Estela Nobre Barbosa, Edmilton Nobre Barbosa e s/m Vera Lucia Rios Santos Nobre, Marli Nobre Barbosa, Ronaldo Nobre Barbosa e s/m Vera Gomes Ribeiro Barbosa, Marilza Nobre Barbosa Sales e s/m Luiz Carlos Sales, Maria Célia Nobre Barbosa Cearcia Filho e s/m Paulo José Orlando de Oliveira Junior, Alice Duarte Coura, Condomínio do Edifício Juliana na pessoa do síndico/administrador e Cícero Nobre Barbosa, réus ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **LUCILA MEDEIROS** ajuizou (aram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Damasceno Vieira, 119, Vila Paulista, São Paulo/SP, contribuinte sob nº 089.096.0045-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de **20 dias** úteis, **CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de novembro de 2021.

19 e 20/11

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 45ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - 14º andar - sala nº **1418 / 1422** - Centro - CEP 01501-900 - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br - **EDITAL de INTIMAÇÃO.** Prazo de **20 dias** - Proc. nº **0042991-50.2021.8.26.0100**. O **Dr. GUILHERME FERREIRA DA CRUZ**, MM Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** a **ALINE SOUZAALVES** (CPF 930.347.761-87), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **DELAVAL LTDA**., no qual figuram como coexecutados: Vilmar da Rocha e Nat Representações Comerciais e Assistência Técnica Ltda; fica **INTIMADA** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$84.106,03 (outubro/2021) a ser devidamente atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcelamento, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. Fica ciente também que não pagando, inicia-se o prazo de 15 dias para **IMPUGNAÇÃO, independentemente de penhora** ou **nova intimação** (art. 525 do CPC). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2021.

19 e 20/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1039542-09.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FAHED MOHAMED CHALHOUB**, CPF 128.563.096-31, que, por este Juízo, tramita de uma ação Monitória movida Banco Santander (Brasil) S/A com o objetivo de proceder à **CITAÇÃO** objetivando o recebimento de R$ 256.153,58 (abril/2017), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor da Operação nº 3004000002930030170. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do CPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de outubro de 2021. B 18 e 19/11

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES JUÍZA/ DE DIREITO ADRIANA MENEZES BODINI ESCRIVÃO(ã) JUDICIAL MARIA APARECIDA BALCEIRO LEONARDO GALVÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS,EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Sizue Okada,REQUERIDO POR Aparecida Mieko Okada Scaffe-PROCESSO Nº**1003923-13.2020.8.26.0003**.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões,do Foro Regional III-Jabaquara,Estado de São Paulo,Dr(a). Fabiana Cristina Ruggeri Muzzi, na forma da Lei,etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,por sentença proferida em 16/08/2021,foi decretada a INTERDIÇÃO de SIZUE OKADA, CPF 044.998.038-90, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Aparecida Mieko Okada Scaffe. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2021. (19)

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº **1010563-16.2021.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível,do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr(a).VANESSA SFEIR,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Alexandre Nicolosi Santos Soares CPF 029.581.828-00, que Marli Gomes ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R$41.961,52, referente aos valores empregados pela Requerente, condenando ainda a indenização por danos morais na monta de R$ 18.000,00, para reparar toda dor, sofrimento e desespero vivenciados pela Requerente, cujos valores deverão ser atualizados e acrescidos das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar incerto, expedese edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2021. (18,19)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1054852-64.2019.8.26.0100 (U-767). A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Roberto Luiz Antonio Parisi, Companhia City Paulista de Empreendimentos e Materiais Imobiliários, Edgard Costa Travassos, Guerino Amaro, José Matheus Argemiro Candia, Julieta Carini Fiordomo de Miranda, Maximiano Lessa Salgado, Francisco Antonio Iannini, Claudia Aparecida dos Santos, Alex dos Santos, Adriana dos Santos Teodoro, Raimundo Geraldo de Carvalho e s/m. Ivalina de Oliveira Carvalho e Rui Alberto da Silva e s/m. Maria Lucia da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alberto Musumeci Chinana Jaurean e Olavo Tyson Juliano ajuizou(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Eliza dos Anjos Neves, nº 972, Jardim Brasília, São Paulo/SP, com área de 1.462,00m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citações dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1000436-85.2019.8.26.0224(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) José Carlos de Oliveira Silva, Brasileiro, RG 50449039, CPF291.619.718-47, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, objetivando o valor de R$ 17.794,55 (nov/2018), referente a colisão no veículo Honda HR-V, ano/modelo 2015/2016, Placas GAA 3312, em julho/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta. Expede-se o presente edital para citação do(s) supramencionado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, oferecer contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de outubro de 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1099025-62.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATLAS PROJ TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 26.768.698/0001-83, ATLAS SERVICES-SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA EM DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 30.608.097/0001-80 e ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 31.049.719/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gustavo Schwartz, requerendo RESCISÃO CONTRATUAL com devolução de valores retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055992-22.2020.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível - São Paulo – SP, FAZ SABER a ATLAS PROJ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.768.698/0001-83, ATLAS SERVICES - SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 30.608.097/0001-80 e ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 31.049.719/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erick Eusébio Lima, requerendo RESCISÃO CONTRATUAL com devolução de R$ 26.821,76, indevidamente retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, para promover sua defesa, sob pena de se nomear curador especial nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005782-41.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Piccione Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVANO DO NASCIMENTO LEITE, Brasileiro, Casado, RG 18708813-5, CPF 087.949.458-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Colegio Amorim Eireli Me. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.083,70 (Ago/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente-se, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2021. 18 e 19/11

Lei de Acesso à Informação contabiliza 1 milhão de pedidos

A Controladoria-Geral da União (CGU) contabiliza, em dez anos, 1.079.829 pedidos de informações a órgãos e entidades do governo federal, via Lei de Acesso à Informação (LAI). As demandas são feitas a partir da plataforma Fala.BR.

Publicada em 18 de novembro de 2011, a lei completou na quinta-feira (18) exatos dez anos. Como a portaria previa um prazo de 180 dias para entrar em vigor, os primeiros pedidos de informação começaram a ser feitos a partir de maio de 2012.

Os pedidos de informação podem ser feitos "por qualquer cidadão, em qualquer localidade, sem a necessidade de apresentar motivo, sendo necessário apenas informar um número de documento válido, como RG, CPF ou passaporte, por exemplo".

A plataforma disponibiliza também outros canais de contato com o cidadão. Entre eles, espaços para denúncias, sugestões, elogios e reclamações.

De acordo com a CGU, 99,6% dos pedidos feitos até o momento foram respondidos, enquanto apenas 0,38% estão em tramitação.

Atualmente, o tempo médio de respostas para os 1.079.829 pedidos contabilizados pelo Painel Lei de Acesso à Informação, desde a entrada em vigor da lei, é de 15,08 dias. Em 2020, o tempo médio de resposta estava em 12 dias, e, nos três primeiros meses de 2021, as respostas foram apresentadas, em média, no prazo de 11 dias.

Dos cerca de 300 órgãos e entidades que compõem o executivo federal, o mais demandado é o Ministério da Economia, com 110.791 pedidos de acesso à informação. Em segundo lugar está o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com 59.915 pedidos.

O terceiro lugar é ocupado pelo Ministério da Cidadania (que atualmente engloba os ex-ministérios do Desenvolvimento Social e do Esporte), com 46.857 pedidos. O Ministério da Saúde vem em seguida, com 36.634 pedidos.

O Ministério da Saúde é quem lidera o ranking de omissões, com 64 demandas não respondidas, seguido da Fundação Universidade Federal do Piauí (24 omissões); e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com 23 omissões.

O Painel Lei de Acesso à Informação reúne, "de forma amigável e interativa", indicadores sobre a implementação da LAI no Brasil. Nele, há informação sobre números de pedidos e recursos, cumprimento de prazos, perfil de solicitantes e transparência ativa, entre outros aspectos. (Agencia Brasil)

PF faz operação contra extração ilegal de ouro e manganês no Pará

A Polícia Federal (PF) deu início a Operação Guaraci para combater a extração ilegal de ouro e manganês em áreas próximas a Linha de Transmissão Xingu/Estreito, no Pará. As linhas são responsáveis pelo envio de energia gerada pela Usina de Belo Monte para o restante do país.

A operação começou na quarta-feira e deve se estender pelos próximos dias. Agentes cumprem mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal em Marabá (PA).

Participam da operação 65 policiais federais, 24 policiais rodoviários federais, 30 integrantes da Força Nacional e servidores do Ibama e Agencia Nacional de Mineração (ANM). Três helicópteros e 36 viaturas também são utilizados.

De acordo com a PF, a mineração ilegal na região pode comprometer a distribuição de energia elétrica no país. Com o avanço das escavações, a terra que sustenta as torres pode ceder e derrubar a linha de transmissão.

O Conselho Nacional da Amazônia Legal também deu apoio aos trabalhos da operação. (Agencia Brasil)

Operação atende mais de 16 mil idosos vítimas de violência no país

Uma ação nacional, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), atendeu mais de 16 mil idosos, vítimas de violência em todo o país. O balanço foi apresentado na quinta-feira (18) pela pasta. Ao todo, a Operação Vetus II resultou na prisão de 444 pessoas acusadas de crimes de agressão, A Operação Vetus II atendeu mais de 16 mil idosos vítimas de violência e resultou na prisão de 444 pessoas por crimes de maus-tratos, abandono de incapaz e tortura.

O trabalho teve início no dia 15 de outubro com foco no combate à violência contra idosos e mobilizou as polícias civis e militares de todo o país, com exceção do estado da Bahia. Na média, foram atendidos 485 idosos por dia durante esse período.

Segundo o MJSP, a ação abrangeu 2.788 municípios brasileiros, com a apuração de 14.908 denúncias do Disque 100, canal mantido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), de canais locais de denúncias contra a violência.

As denúncias feitas por meio do Disque 100 são gratuitas e podem ser anônimas. Qualquer pessoa pode acionar o serviço, que funciona diariamente, 24 horas, incluindo sábados, domingos e feriados. O serviço cadastra e encaminha os casos aos órgãos competentes.

A Operação Vetus II também efetuou o resgate de 157 vítimas e fez 15.488 visitas a abrigos e residências de vítimas. Foram solicitadas 1.035 medidas protetivas e cumpridos 229 mandados de busca e apreensão, e de prisão.

O ministério destacou que, entre as violências constatadas, estão prisões em flagrante por cárcere privado e tortura e abandono de incapaz. Também foram registrados casos de parentes que deixaram idosos passando fome e se apropriaram de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) recebidos pelas vítimas.

A violência contra o idoso é crime e pode ter pena de dois meses a um ano de reclusão, além de multa.

Em 2020, a primeira edição da Operação Vetus teve 569 pess